

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 424/2023

Aprova a habilitação da Clínica de Hemodiálise de Seabra com o Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise – código 15.04, Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal – código 15.05 e Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico – código 15.06, no Município de Seabra/BA, em gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 309ª Reunião Ordinária, do dia 24 de agosto de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera as Portaria de Consolidação GM/MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A relevância da prestação do Serviço de Nefrologia no âmbito do Ministério da Saúde, com o Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04, Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 15.05 e Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico – código 15.06, a ser ofertado pelo Clínica de Hemodiálise de Seabra.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação da Clínica de Hemodiálise de Seabra com o Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04, Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 15.05 e Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico – código 15.06, no Município de Seabra/BA, em gestão estadual, conforme Anexo I.

#### ADVERTÊNCIA



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 424/2023

- Aprovar o Impacto Financeiro para o custeio do Serviço de Atenção Especializada em DRC da Clínica de Hemodiálise de Seabra, conforme Anexo II.
- Art. 3º Revogar a Resolução CIB nº 58/2023.
- Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA



# SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 424/2023

# ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 424/2023

HABILITAÇÃO - GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Clínica de Hemodiálise de Seabra	30.861.395/0001- 88	2988216	Seabra	Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04; e Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 15.05 e Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico – código 15.06



# SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 424/2023

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 424/2023

# SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC RECURSO FEDERAL PARA CUSTEIO DA UNIDADE COM SERVIÇO EM DRC – CÓDIGO 15.0 E 15.06 UNIDADE MENSAL ANUAL Clínica de Hemodiálise de Seabra R\$ 573.416,84 R\$ 6.881.002,07